

# Violência nos fóruns

**BRUNO TERRA DIAS**

Juiz, presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis)

O noticiário sobre o Judiciário mineiro inaugurou 2012 com preocupação pela violência nos fóruns, à vista do que aconteceu no fim da tarde de 2 de janeiro em Nova Serrana, no Centro-Oeste do estado. Dois homens armados entraram no fórum, renderam vigia e servidores, insistindo em saber onde se encontravam os processos criminais conclusos, que tramitavam em segredo de Justiça. Diante de um acervo de pouco mais de 500 processos criminais, encontrados no gabinete do juiz, e não se dispondo a uma busca demorada para encontrar exatamente o que procuravam, os invasores atearam fogo indiscriminadamente em todos os autos, deixando um saldo estimado de 300 feitos completamente destruídos. Crônica de uma violência anunciada, o acontecido em Nova Serrana reproduz, em escalada ascendente de audácia, o já verificado em outras comarcas de Minas e de outros estados da Federação.

O conjunto dos fatos, mais do que revelar aspectos da violência urbana, configura um autêntico desafio à cidadania e às institui-

ções democráticas, como já apontava o *Manifesto da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e da Amagis por segurança*, lançado em 2 de dezembro de

2011, em Belo Horizonte. Amadurecida reflexão, a partir da constatação da repetição de atos criminosos nos últimos 10 anos, aponta a imperiosidade de esforços inovadores para enfrentamento de uma realidade adversa, que, de outra forma, tenderá a recrudescer. Se o conjunto de leis vigentes não se revela suficiente a desestimular condutas tão desafiadoras, o Estado de direito tem o dever de reagir e apresentar solução. Nesse sentido, para superação de lacunas legislativas que afetam a capacidade de reação e prevenção eficientes contra esse tipo de crime, chegou a hora de se buscar a formulação de uma política nacional para segurança nos fóruns (PNSF). Sendo de âmbito nacional, sua formulação haverá de envolver não apenas as autoridades estabelecidas (Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça etc), mas os diversos segmentos da sociedade civil.

O grande debate, que certamente permeará os trabalhos, não poderá descurar da necessidade de preservação da autonomia federativa, para que os judiciários estaduais possam formular projetos de leis que adaptem o texto federal às necessidades que lhes sejam próprias. Outra questão a ser enfrentada refere-se ao financiamento da implantação e execução da PNSF, que exigirá decisão política do governo federal. Afinal, a convivência harmônica entre os poderes exigirá ação conjunta e extraordinária, posto que se trata de defender um dos elementos constitutivos da cidadania (acesso a mecanismo de Justiça livre de intimidações) e assecutorário do regime democrático, só possíveis com um trabalho constante do poder público em parceria com a sociedade civil.

Invasão em Nova Serrana alerta para a falta de segurança